

**Esclarecimento** 24/02/2023 09:59:53

A IF SUL DE MINAS CAMPUS Prezados, boa tarde! Segue abaixo algumas questões a serem esclarecidas: Deverá ser cotada a intrajornada aos vigias do posto diurno e noturno? Qual a empresa que presta os serviços atualmente? Atenciosamente, Natália Mourão www.grupocolabore.com.br (31) 3360.9438

Fechar

**Resposta** 24/02/2023 09:59:53

Prezado sr. fornecedor, Bom dia! A seguir, as respostas ao seu pedido de esclarecimento: 1.Deverá ser cotada a intrajornada aos vigias do posto diurno e noturno? R.: Sim, conforme consta na Convenção Coletiva de Trabalho adotada como mera referência, bem como no Anexo II - Memória de Cálculo. 2.Qual a empresa que presta os serviços atualmente? R.: Para os itens 1, 2 e 3, os serviços são prestados pela empresa Máxima Serviços e Obras Eireli; os demais itens se referem a contratação nova, antes inexistente. À disposição. JOÃO CARLOS FERREIRA

Fechar

Esclarecimentos - PE 001/2023

3 mensagens

Comercial 04 <comercial04@grupocolabore.com.br>
Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

24 de fevereiro de 2023 às 09:49

A

IF SUL DE MINAS

CAMPUS

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo algumas questões a serem esclarecidas:

1. Deverá ser cotada a intrajornada aos vigias do posto diurno e noturno?
2. Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

Atenciosamente,



Natália Mourão

www.grupocolabore.com.br

(31) 3360.9438

**image001.png**
27K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Comercial 04 <comercial04@grupocolabore.com.br>

24 de fevereiro de 2023 às 09:57

Prezado sr. fornecedor,
Bom dia!

A seguir, as respostas ao seu pedido de esclarecimento:

1. Deverá ser cotada a intrajornada aos vigias do posto diurno e noturno?
R.: Sim, conforme consta na Convenção Coletiva de Trabalho adotada como mera referência, bem como no Anexo II - Memória de Cálculo.

2.Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

R.: Para os itens 1, 2 e 3, os serviços são prestados pela empresa Máxima Serviços e Obras Eireli; os demais itens se referem a contratação nova, antes inexistente.

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

licitacao@ifsuldeminas.edu.br <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: comercial04@grupocolabore.com.br, comercial04@grupocolabore.com.br

24 de fevereiro de 2023 às 09:56

Sua mensagem

Para: comercial04@grupocolabore.com.br
Assunto: Esclarecimentos - PE 001/2023
Enviada: 24/02/2023, 09:49:43 GMT-3

foi lida em 24/02/2023, 09:56:58 GMT-3